



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SANTIAGO EM 28.08.2017

Aos 28 dias do mês de agosto de 2017, compareceu à sede da Vara Trabalho de Santiago, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0005210-06.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Marco Aurélio Barcellos Carneiro, pela Diretora de Secretaria Patrícia Maria Telles Martins e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 21.11.1989

Data da última correição realizada: 17.08.2016

Data de Implantação do PJe: 03.09.2015

Jurisdição: Bossoroca, Capão do Cipó, Itacurubi, Jaguari, Nova Esperança do Sul, Santiago, São Francisco de Assis, São Vicente do Sul e Unistalda.

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 28.08.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.08.2016 a 31.07.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Marco Aurélio Barcellos Carneiro	Juiz do Trabalho Titular	Desde 21.11.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara Trabalho de Santiago pertence à 99ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular Marco Aurélio Barcellos Carneiro.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
----------	------------	--------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Marco Aurélio Barcellos Carneiro	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 21.11.2016		09 meses e 08 dias
2	Fernando Formolo	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 31.01.2012 a 20.11.2016		04 anos, 09 meses e 20 dias
		21.11 a 27.11.2016	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular (Marco Aurélio Barcellos Carneiro)	07 dias
3	Lúcia Rodrigues de Matos (Juíza do Trabalho Substituta)	07.01 a 24.01.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular (sem pauta)	18 dias
4	Giani Gabriel Cardozo (Juiz do Trabalho Substituto)	25.01 a 05.02.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular (sem pauta)	12 dias
5	Roberta Testani (Juíza do Trabalho Substituta)	06.02 a 09.02.2016	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular (sem pauta)	04 dias
		06.02 a 02.03.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	27 dias
		03.03 a 12.03.2017	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	10 dias
		17.04 a 23.04.2017		07 dias
		24.04 a 01.05.2017		08 dias
		02.05 a 21.05.2017		20 dias
6	Edson Moreira Rodrigues (Juiz Titular da VT de Santo Ângelo)	18.07 a 31.07	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular	14 dias
7	Cássia Ortolan Grazziotin (Juíza do Trabalho Substituta)	28.11 a 11.12.2016	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	14 dias
		12.12.2016 a 31.01.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	20 dias
		01.02 a 05.02.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de férias do Juiz Titular	05 dias
8	Diogo Guerra (Juiz do Trabalho Substituto)	13.03 a 26.03.2017	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	14 dias
		03.04 a 16.04.2017		14 dias
9	Vinícius de Paula Löblein	27.03 a 02.04.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de	07 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	(Juiz do Trabalho Substituto)		licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	
10	Jorge Fernando Xavier de Lima	22.05 a 28.05.2017		07 dias
	(Juiz do Trabalho Substituto)	05.06 a 18.06.2017	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	14 dias
11	Marines Denkievicz Tedesco Fraga (Juíza do Trabalho Substituta)	29.05 a 04.06.2017	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	07 dias
12	Felipe Jakobson Lerrer	19.06 a 18.07.2017	Atuação em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	30 dias
	(Juiz do Trabalho Substituto)	19.07 a 17.08.2017	Respondeu pela Unidade Judiciária em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Fernando Formolo	Férias	07.01 a 09.02.2016	34 dias
		18.07 a 31.07.2016	14 dias
Marco Aurélio Barcellos Carneiro	Licença para tratamento de saúde – LTS	21.11.2016 a 31.01.2017	72 dias
	Férias	01.02 a 02.03.2017	30 dias
	Licença para tratamento de saúde – LTS	03.03 a 18.07.2017	138 dias
	Férias	19.07 a 17.08.2017	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Patricia Maria Telles Martins	Analista Judiciário- Area Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	08.11.1993



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Leticia Dri de Almeida	Analista Judiciário- Area Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	31.07.2003
3	Marina Siqueira Duarte	Técnico Judiciário- Area Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	02.07.2013
4	Camila Flores Colpo	Técnico Judiciário- Area Administrativa	Assistente (FC02)	23.04.2007
5	Cristiano Luiz Leal	Técnico Judiciário- Area Administrativa	Assistente (FC02)	27.04.2007
6	Izabelle Priscila de Sousa Prazere	Técnico Judiciário- Area Administrativa	-	02.06.2014
7	Jose Roque Sturza	Técnico Judiciário- Area Administrativa	-	11.12.1989
8	*	*	Assistente de Juiz Titular (FC05)	*
OFJ	Sergio Almeida Guedes	Analista Judiciário- Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	05.03.1991
OFJ	Thiago Marchionatti Uggeri	Analista Judiciário- Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	13.07.2009

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.08.2017)

*Na data da correição, a Assistente do Juiz Titular ainda não se encontrava lotada na unidade

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Jose Roque Sturza	LTS - Tratamento de Saúde	1	1
Cristiano Luiz Leal	LTS - Tratamento de Saúde	3	5
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2	
Joana Vanoni Tronca Ragazzon	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.08.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Joana Vanoni Tronca Ragazzon*	22.03.2012	22.12.2016	04 anos, 09 meses e 01 dia	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria- Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09.08.2017)

*Servidora já ocupava função comissionada Assistente de Juiz Titular (FC05) na vara

2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Raul Vitor Esmerio Pereira	Direito	01.09.2016 a 31.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.08.2017)



3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da Vara do Trabalho de Santiago, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara do Trabalho de Santiago foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 0 a 500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
Santiago	429	500	450	459,67

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio					Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
			Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento			
Até 500 processos por ano	1º	Posto de Itaqui	0,38	0,31	0,86	0,57	0,84	0,63	0,30	0,22	0,32	0,51	49%	0,25
	2º	Posto de Dom Pedrito	0,39	0,27	0,71	0,57	0,49	0,84	0,28	0,26	0,59	0,51	74%	0,37
	3º	Posto de São Lourenço do Sul	0,33	0,51	0,76	0,75	1,00	0,52	0,14	0,53	0,51	0,54	75%	0,41
	4º	Posto de Taquari	0,37	0,37	0,51	0,64	0,49	1,00	1,00	1,00	1,00	0,72	75%	0,54
	5º	Arroio Grande	0,35	0,32	0,85	0,92	0,89	0,59	0,06	0,34	0,51	0,53	105%	0,55
	6º	Santiago	0,25	0,29	0,73	1,00	0,71	0,61	0,17	0,56	0,48	0,52	122%	0,64
	7º	Rosario do Sul	0,27	0,35	0,80	0,74	0,92	0,34	0,23	0,26	0,34	0,46	142%	0,66
Média			0,34	0,35	0,75	0,74	0,76	0,63	0,33	0,57	0,56	0,54	91%	0,49



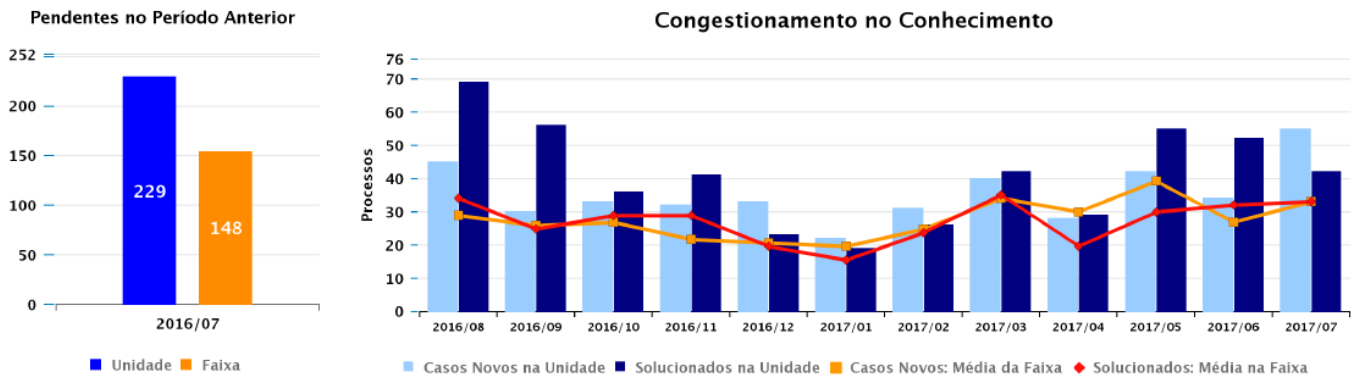
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{490}{229 + 425} \right) \rightarrow 0,25$$



	Casos novos Ago-2016 a Jul-2017	Processos solucionados Ago-2016 a Jul-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
Santiago	425	490	115,29%
Média Unidades similares	320,71	315,14	98,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na Vara do Trabalho de Santiago, de agosto de 2016 a julho de 2017, foi superado em 65 pelo de processos solucionados. Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise (425) na Vara do Trabalho de Santiago foi superior (32,52%) ao recebido pela média na respectiva faixa processual (320,71). Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade (490) foi 55,49% maior que o da média de processos solucionados por Unidade na respectiva faixa (315,14).

Com isso, a Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,25) abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,34), ainda que o saldo de processos pendentes de solução do período anterior na Unidade tenha sido consideravelmente maior que na média da respectiva faixa.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (49,43%). Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	86	85	-1,16%
Aguardando encerramento da instrução	107	86	-19,63%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	27	2	-92,59%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	9	1	-88,89%
TOTAL	229	174	-24,02%

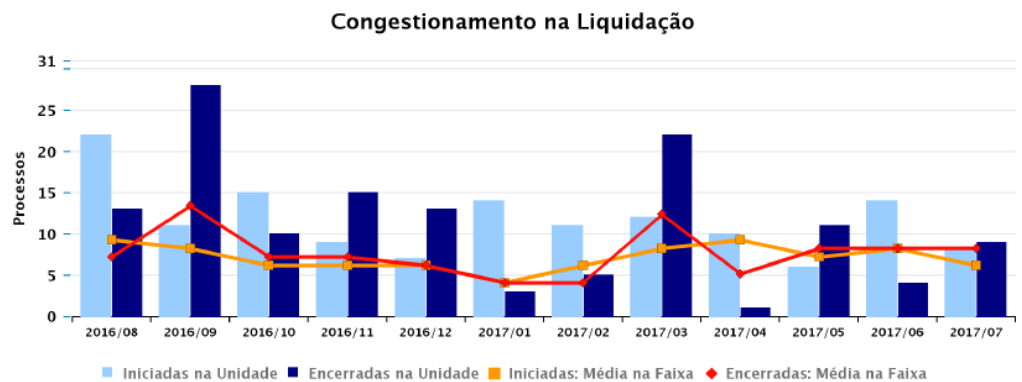
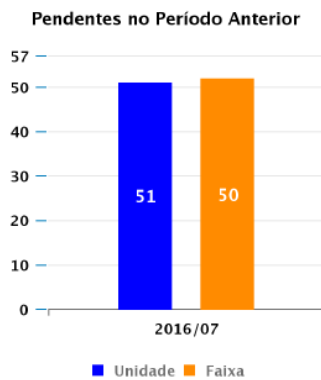
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{134}{51 + 139} \right) \Rightarrow 0,29$$



	Liquidações iniciadas Ago-2016 a Jul-2017	Liquidações encerradas Ago-2016 a Jul-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
Santiago	139	134	96,40%
Média Unidades similares	81,86	88,14	107,68%

Os dados acima indicam que, de agosto de 2016 a julho de 2017, o número de liquidações iniciadas superou em 05 o de liquidações encerradas, correspondendo estas a 96,40% daquele total. Ainda assim, houve redução de 1,82% do acervo de processos pendentes de finalização na fase de liquidação.



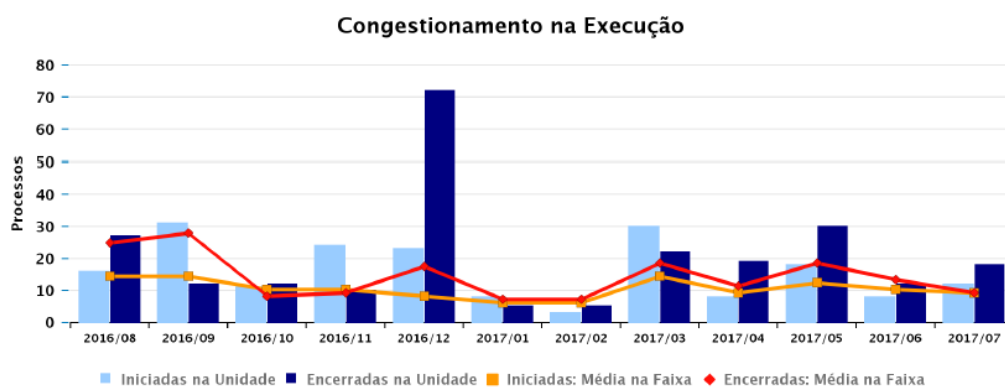
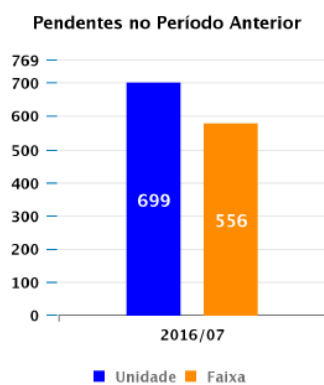
Saliente-se, ainda, que, no período avaliado, a Vara do Trabalho de Santiago encerrou 134 liquidações, enquanto as outras Unidades da mesma faixa encerraram, em média, 88,14 liquidações, resultado que se mostra bastante positivo. Com isso, o índice de 0,29 obtido nesse item, abaixo da média das Unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,35), reflete um desempenho favorável da Unidade no período.

3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{244}{699 + 192} \right) \rightarrow 0,73$$



	Execuções iniciadas Ago-2016 a Jul-2017	Execuções finalizadas Ago-2016 a Jul-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
Santiago	192	244	127,08%
Média Unidades similares	120,14	169,14	140,78%

De agosto de 2016 a julho de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 127,08% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior ao da média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 140,78%. Registra-se, contudo, que em números absolutos o resultado da Unidade foi melhor que o da média, porque finalizadas mais execuções. Em razão disso, e apesar do maior número de processos pendentes no período anterior, o índice de congestionamento da Unidade (0,73) foi menor que o da média das Unidades com tramitação processual similar (0,75).

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

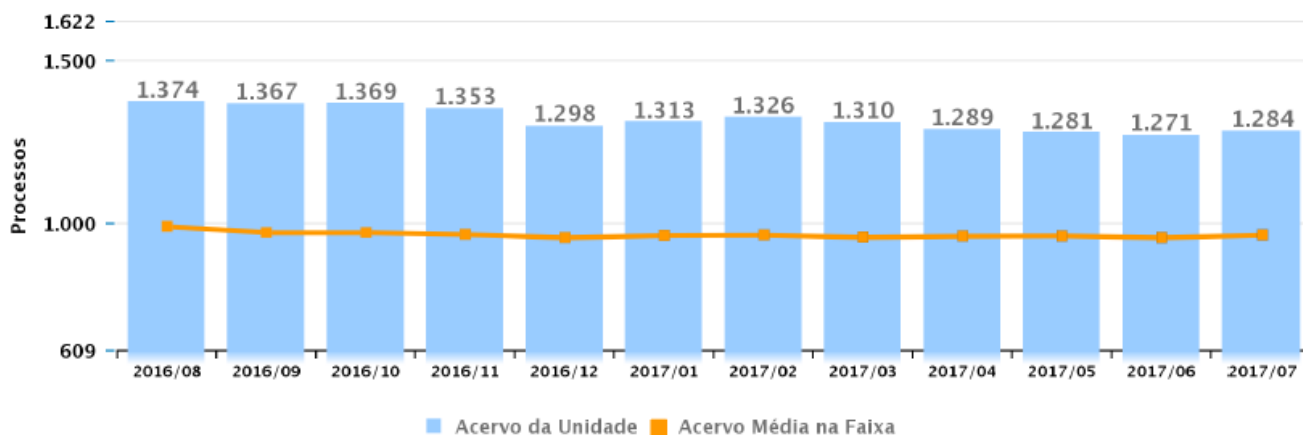
Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	533+54+655+41+1	→	1.284
---	---	-----------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta e o maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na Unidade	→	1.284	→	1
Maior acervo na faixa de movimentação		1.284		

Acervo



Situação	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	571	533	-6,65%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	55	54	-1,82%
Pendentes de finalização na fase de execução***	699	655	-6,29%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	58	42	-27,59%
Total	1.383	1.284	-7,16%
Acervo Médio das Unidades Similares	996,29	952,43	-4,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.



** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve redução de 7,16% no número de processos tramitando na Vara de Trabalho de Santiago. O acervo da Unidade, contudo, ficou cerca de 34,8% maior que o médio da sua faixa de movimentação processual. Registra-se que todas as fases sofreram redução no número de processos.

O acervo da Unidade é o maior da sua faixa de movimentação, motivo pelo qual é utilizado como base para o cálculo do índice, ou seja, índice 1.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

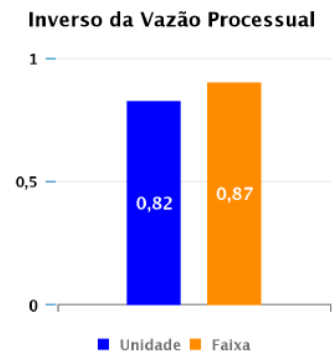
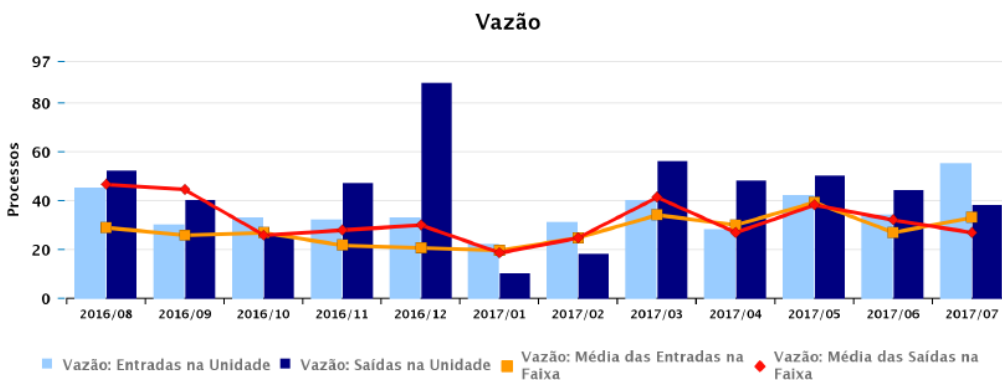
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades}}$	→	$\frac{425}{514 + 2}$	→	0,82
--	---	-----------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na Unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{0,82}{1,17}$	→	0,71
---	---	---------------------	---	-------------





	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Ago-2016 a Jul-2017	Ago-2016 a Jul-2017	
Santiago	425	516	121,41%
Média Unidades similares	320,71	370,29	115,46%

Conforme apontado acima, o número de casos novos foi superado em 91 pelo número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades; dessa forma, o acervo processual registrou redução no período, conforme já apontado no item anterior.

Ademais, o número de processos arquivados na Unidade foi superior à média das Unidades similares em valores absolutos e percentualmente maior em relação aos casos novos. Assim, o índice da vazão processual da Unidade (0,71) foi melhor que o da faixa de movimentação processual (0,76).

3.5 PRAZO MÉDIO

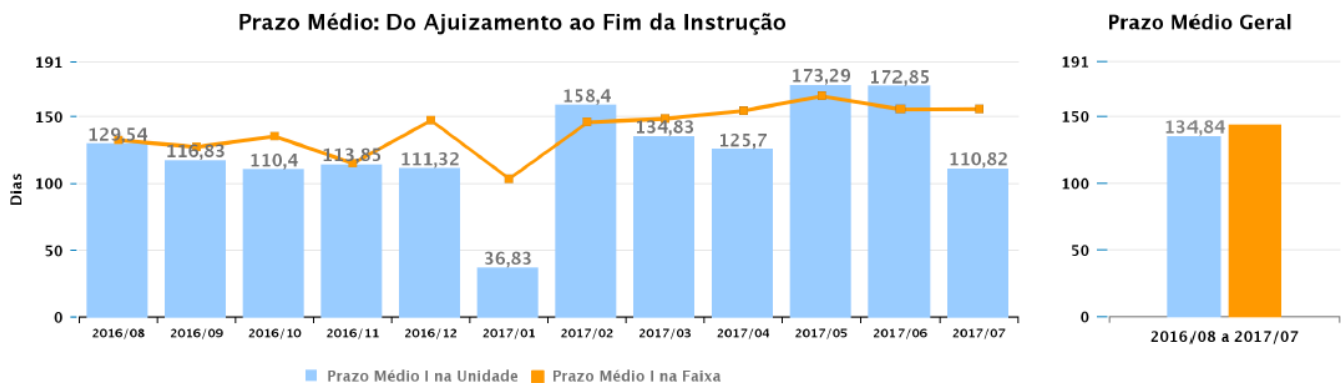
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	→	134,84	→	0,61
Maior prazo médio na faixa de movimentação		220,75		



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Varição
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	



Santiago	121,78	134,84	10,72%
Média Unidades similares	130,97	138,27	5,58%

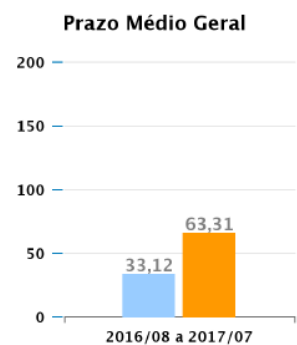
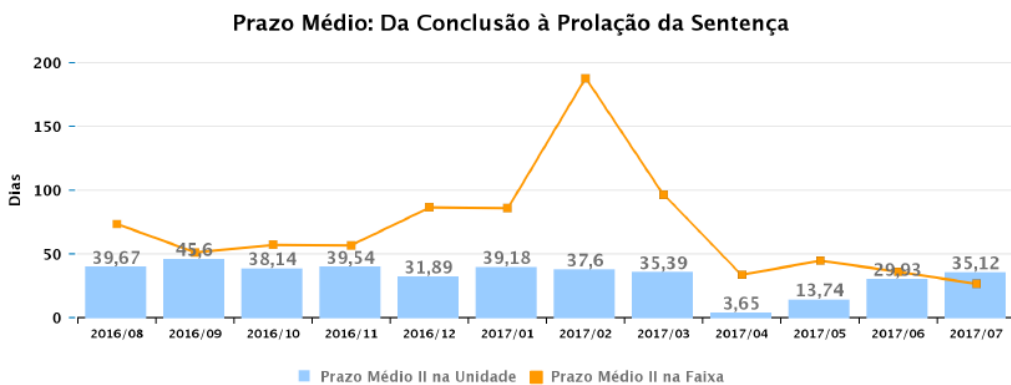
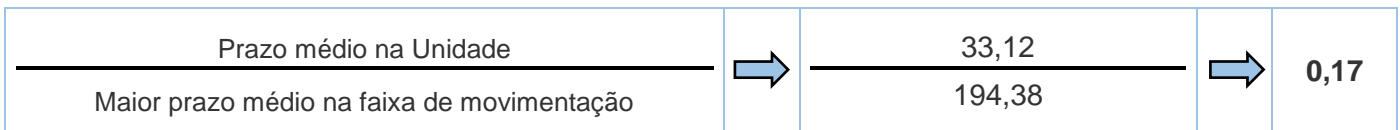
O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 10,72% no período em análise, conforme se vê na tabela acima, percentual maior que o apresentado pela média das Unidades similares. Mesmo assim, o prazo da Unidade continua sendo menor que o médio da faixa processual, ainda que a diferença seja pequena. Por esses motivos, o índice obtido pela Vara de Santiago foi pouco menor que o da média das varas de mesmo porte: 0,61 x 0,63.

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Variação
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	
Santiago	40,91	33,12	-19,04%
Média Unidades similares	58,29	63,31	8,61%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou queda de 19,04% no período avaliado, conforme tabela acima. O tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 30,19 dias mais célere quando comparado à média da sua respectiva faixa de



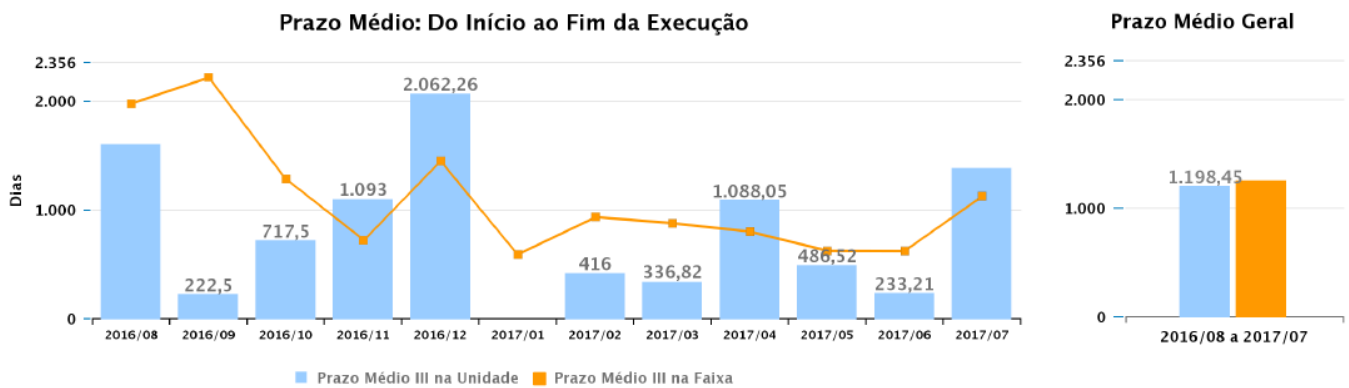
movimentação processual, o que fez com que o desempenho da Unidade fosse bastante superior (0,17) ao desempenho médio da sua faixa processual, que apresentou índice de 0,33.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\frac{1.198,45}{2.122,2}$	$0,56$
---	----------------------------	--------



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período Ago-2015 a Jul-2016	Período Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Santiago	675,42	1.198,45	77,44%
Média Unidades similares	716,02	1.204,51	68,22%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução aumentou 77,44% no período, conforme tabela acima, e foi maior que a elevação apresentada pela média das Unidades similares, que alcançou 68,22% neste mesmo interregno. Apesar disso, o prazo médio da Vara (1,198,45 dias) ficou cerca de 06 dias menor que o prazo médio das Unidades similares (1.204,51 dias).

Por essa razão, o índice obtido pela Unidade (0,56) foi pouco inferior e, portanto, melhor que o índice médio de sua faixa processual (0,57).

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

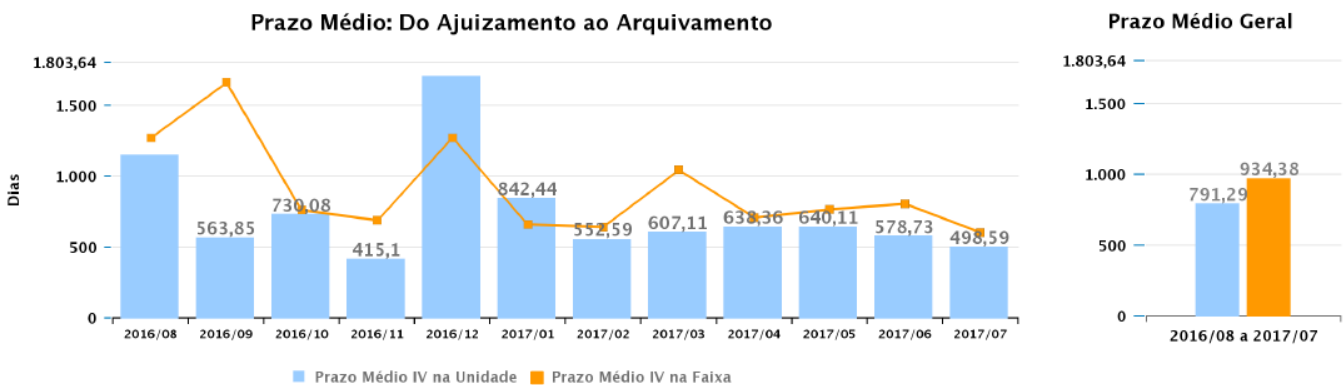
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos



arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{791,29}{1.655,97}$	➔	0,48
---	---	---------------------------	---	-------------



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Variação
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	
Santiago	698,42	791,29	13,30%
Média Unidades similares	689,57	934,38	35,50%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 13,3%, percentual bem menor que o verificado na média das Unidades similares. O fato de a Unidade apresentar um prazo inferior ao prazo médio da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,48) fosse menor e, por isso, melhor que o índice médio da faixa (0,56).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$	➔	$\frac{(0,25 \times 2) + (0,29 \times 1) + (0,73 \times 3) + (1 \times 1) + (0,71 \times 1) + (0,61 \times 2) + (0,17 \times 2) + (0,56 \times 2) + (0,48 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	0,52
---	---	--	---	-------------



O índice de produtividade da Unidade (0,52) foi melhor que o índice das Unidades semelhantes (0,54). Deverá a Vara, contudo, atentar para o acervo processual.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Jose Roque Sturza	1/8/2016	31/7/2017	365	1	364	0,997260274
Patricia Maria Telles Martins	1/8/2016	31/7/2017	365	0	365	1
Leticia Dri de Almeida	1/8/2016	31/7/2017	365	0	365	1
Camila Flores Colpo	1/8/2016	31/7/2017	365	0	365	1
Cristiano Luiz Leal	1/8/2016	31/7/2017	365	5	360	0,9863013699
Joana Vanoni Tronca Ragazzon	1/8/2016	22/12/2016	144	1	143	0,3917808219
Marina Siqueira Duarte	1/8/2016	31/7/2017	365	0	365	1
Izabelle Priscila de Sousa Prazeres da Mota	1/8/2016	28/2/2017	212	0	212	0,5808219178
Izabelle Priscila de Sousa Prazeres da Mota	1/3/2017	31/7/2017	153	0	153	0,4191780822
TOTAL						7,3753424658

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Santiago no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 459,67 casos novos. Dessa forma, a força de trabalho ideal para o período de agosto de 2016 a julho de 2017 seria de **6 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.



Faixa	Subfaixa	Lotação
ATÉ 500 PROCESSOS POR ANO	0 a 250	5 servidores
	251 a 500	6 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Santiago:

Força de trabalho real	→	$\frac{7,37}{6}$	→	122%
Força de trabalho ideal				

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	$0,52 \times 122\%$	→	0,64
---	---	---------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi pior que o índice geral médio das Unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,49), explicitando o impacto negativo da força de trabalho real da Unidade nos seus resultados.

4 METAS DO CNJ

4.1. ANO DE 2016

4.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
448	472	105,36%	Meta cumprida

4.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado



147	145	98,64%	Meta cumprida
-----	-----	--------	---------------

4.1.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
245	474	51,69%	45%	Meta cumprida

4.1.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
199	294	147,74%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	2º União	1	3
3º	3º Estado do Rio Grande do Sul	0	0
4º	4º Caixa Econômica Federal	9	7
5º	5º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	10	4
6º	6º Oi S.A.	5	7
7º	7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	6
8º	8º Claro S.A.	0	0
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	4	5



META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
29	32	28	Meta não cumprida

4.2. ANO DE 2017

4.2.1 Meta 1: “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017	%	Resultado
251	256	101,99%	Indicativo de cumprimento da meta

4.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.12.2016	%	Resultado
208	198	95,19%	Meta já cumprida

4.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 31.05.2017	Solucionados até 31.05.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2016	Resultado
132	250	52,80%	51%	Indicativo de cumprimento da meta

4.2.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 31.05.2017	Execuções baixadas* até 31.05.2017	Grau de Cumprimento	Resultado



87	115	132,18%	Indicativo de cumprimento da meta
----	-----	---------	--

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 31.05.2017	Resultado
0	Meta já cumprida

4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.05.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	0	0
3º	3º Caixa Econômica Federal	7	2
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	5	0
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	4	18
7º	7º Claro S.A.	0	0
8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	7	0
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	0	1

META 7/2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 31.05.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
23	21	22	Indicativo de cumprimento da meta

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA



A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quarta e quintas-feiras pela manhã e à tarde, em semanas alternadas. A pauta de quinta à tarde somente é realizada se houver necessidade. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	5-6 (I) 1 (U) 3 (P)	5-6 (I) 1 (U) 3 (P)	5-6 (I) 1 (U) 3 (P)	-
Tarde	-	5-6 (I) 1 (U) 3 (P)	5-6 (I) 1 (U) 3 (P)	*	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

*Nas quintas à tarde só será realizada pauta se houver necessidade.

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

A triagem inicial dos processos é feita por duas servidoras, que os incluem em pauta. Não há separação de matéria acidentária dos demais pedidos. É feito controle acerca do rito do processo e determinada sua adequação para o Sumaríssimo, se necessário. Quando possível, é feito encerramento de instrução em secretaria, mediante despacho.

Ocorreram, no período correccionado, audiências de conciliação em processos nas fases de liquidação e execução, com alguns dos juízes substitutos que estiveram na Vara.

Segundo a Diretora de Secretaria, em função da troca da titularidade da unidade, houve acúmulo de iniciais e a tendência é de que sejam incluídas menos iniciais na pauta tão logo seja reduzido o prazo de audiência.

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	09.10.2017	-	09.10.2017	-
Una Sumaríssimo	14.09.2017	-	14.09.2017	-
Instrução	13.12.2017	-	11.10.2017	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

	Prazo (em dias)		
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Varição
Média sumaríssimo	35,51	41,8	17,71%



Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média ordinário	39,64	39,83	0,48%
	Média Geral	39,22	39,95	1,86%
	Média na faixa – Sumaríssimo	42,35	54,46	28,60%
	Média na faixa – Ordinário	42,14	51,24	21,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram aumento de 17,71% no seu prazo médio no período em análise. Em contrapartida, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário aumentou apenas 0,48%. De qualquer sorte, os prazos da Unidade foram menores que os prazos médios da faixa processual em ambos os ritos.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazo (em dias)				
		Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média sumaríssimo	8,43	23,42	177,82%
	Média ordinário	94,81	105,26	11,02%
	Média Geral	86,53	99,57	15,07%
	Média na faixa – Sumaríssimo	26,08	25,63	-1,73%
	Média na faixa – Ordinário	106,71	111,68	4,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo sensivelmente aumentado no período em análise, alcançando 23,42 dias, o que revela um crescimento de 177,82%. O rito ordinário apresentou menor crescimento, de apenas 11,02%, totalizando 105,26 dias ao final do período avaliado. Os prazos da Unidade, contudo, permaneceram menores que os prazos médios na faixa de movimentação processual: cerca de 6 dias no rito sumaríssimo e 2 dias no rito ordinário, aproximadamente.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



Ago-2016 a Jul-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Cássia Ortolan Grazziotin	13	8	0	1	22
Diogo Guerra	27	15	0	1	43
Felipe Jakobson Lerrer	34	25	2	0	61
Fernando Formolo	147	78	0	8	233
Jorge Fernando Xavier de Lima	13	25	1	6	45
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	9	9	0	0	18
Roberta Testani	107	72	1	2	182
TOTAL	350	232	4	18	604

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Ago-2015 a Jul-2016			Ago-2016 a Jul-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	47	47	3	34	31	4
Exceção de Incompetência	5	1	0	8	3	2
Antecipações de tutela	40	38	0	36	26	8
Impugnações à sentença de liquidação	9	7	3	13	8	4
Embargos à execução	33	21	18	45	49	8
Embargos à arrematação	1	1	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	0	0	0	3	0	2
TOTAL	135	115	24	139	117	28

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)



Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 139 incidentes processuais no período de agosto de 2016 a julho de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 2,96% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 1,74% na comparação entre os dois períodos, passando de 115 para 117. Ainda assim, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão sofreu aumento de 16,67% no período, totalizando 28 processos.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Ago-2015 a Jul-2016		Ago-2016 a Jul-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	237	50,53	258	52,65
	Julgado procedente	8	1,71	11	2,24
	Julgado procedente em parte	174	37,10	159	32,45
	Julgado improcedente	29	6,18	39	7,96
	Extinto	0	0,00	3	0,61
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	448	95,52	470	95,92
Sem exame de mérito	Extinto	13	2,77	7	1,43
	Arquivamento (art. 844 CLT)	4	0,85	3	0,61
	Desistência	2	0,43	9	1,84
	Outras decisões	2	0,43	1	0,20
	SUBTOTAL	21	4,48	20	4,08
TOTAL		469	100,00	490	100,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

Verificou-se um aumento de 4,48% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade superou em 55,49% a produção média das Varas com tramitação processual similar, que foi de 315,14 processos solucionados no período.

Além disso, a análise do quadro acima demonstra aumento de 8,86% no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 237, representando 50,53% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações subiu para 258, correspondendo a 52,65% do total de soluções. Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi superior à média da faixa de movimentação processual, que alcançou 159,29 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Ago-2016 a Jul-2017				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Cássia Ortolan Grazziotin	20	6	0	26	3	29



Diogo Guerra	9	24	0	33	2	35
Elizabeth Bacin Hermes	-	0	0	0	1	1
Felipe Jakobson Lerrer	26	15	0	41	1	42
Fernando Formolo	111	98	3	212	11	223
Jorge Fernando Xavier de Lima	19	12	0	31	0	31
Marines Denkievicz Tedesco Fraga	12	3	0	15	0	15
Roberta Testani	59	51	0	110	2	112
Vinícius de Paula Löblein	2	0	0	2	0	2
TOTAL	258	209	3	470	20	490

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017) dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Data da conclusão	Processo
Diogo Guerra	Embargos de declaração	20.06.2017	0036400-51.1996.5.04.0831
Felipe Jakobson Lerrer	Impugnações à sentença de liquidação	14.07.2017	0032300-24.1994.5.04.0831
Fernando Formolo	Sentença de conhecimento	04.04.2017	0020167-75.2016.5.04.0831
Total: 03 processos			

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 22.08.2017. 30 dias anteriores à data da inspeção correcional: 29.07.2017)

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

A expedição de notificações e ofícios ocorre 48 horas após o despacho ser proferido.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Na execução, o prazo para o cumprimento é de 48 horas, em média. Há poucos precatórios e RPVs na Unidade.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás ocorre cerca de 48 horas após a determinação. Alvarás de reclamante tem prioridade.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO



São protocoladas diariamente, em média, 23 petições no PJe e 15 nos processos físicos. As minutas de despacho são feitas no dia seguinte ao do protocolo.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição, já havia sido certificado todo o prazo vencido até 24 de agosto. A certificação do prazo é feita cerca de duas vezes por semana, nos processos físicos. No PJe, o prazo é organizado em pastas, havendo certificação de prazo com frequência média de 15 dias.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Ocorre remessa de autos ao TRT a cada duas semanas, pois remanescem poucos processos físicos na Unidade.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza, de ofício, os convênios BacenJud, RenaJud e InfoJud regularmente, os quais são acessados pela Diretora. Por vezes, utilizam o SerasaJud.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A remessa de autos ao arquivo é feita uma vez por mês, sendo registrado no sistema o andamento de “arquivado definitivamente” previamente à formação do lote a ser efetivamente enviado ao arquivo.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Varição
Processos com inclusão de devedor no BNDT	26	73	180,77%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	97	164	69,07%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	756	638	-15,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição é feita depois da citação para o pagamento e a exclusão ocorre após o pagamento do débito.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara Trabalho de Santiago, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.07.2017. Dessa consulta constatou-se a existência de **01 processo** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:



1 **Processo n. 0046500-11.2009.5.04.0831**

Situação processual: Em 11.11.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Raquieli Erbichi Maier permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 24.07.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1 **Processo n. 0020397-20.2016.5.04.0831**

Situação processual: formulado pedido de antecipação de tutela junto com a petição inicial, este foi apreciado e decidido em 27.09.2016. No entanto, sem que tenha sido dada a correta solução ao incidente, qual seja, “não concedida antecipação de tutela”, permanece a pendência junto ao sistema.

2 **Processo n. 0020141-77.2016.5.04.0831**

Situação processual: Em 19.01.2017 foi apresentada impugnação à sentença de liquidação pela reclamada, que foi decidida em 03.02.2017 (id c05e20a), julgando improcedentes as alegações e homologando o cálculo. No entanto, sem que tenha a decisão sido lançada por meio do correto andamento informatizado (julgado improcedente o pedido de impugnação à sentença de liquidação) permanece a pendência do incidente processual no sistema.

3 **Processo n. 0017400-02.1995.5.04.0831**

Situação processual: Em 16.12.2016, foram incluídos no sistema inFOR três movimentos de “petição protocolada – Embargos à Execução/Penhora” idênticos, apresentados pela reclamada. Além disso, o incidente foi apreciado, em 13.01.2017, por meio do andamento “decisão/despacho”. Por meio deste, o magistrado deixou de receber o incidente, por ausência de garantia do juízo. Assim, sem que tenha sido realizada a devida conclusão (autos conclusos para julgamento) e dada a específica solução (decisão em incidente processual), permanece este pendente de apreciação junto ao sistema. Necessário, portanto, o lançamento retroativo de conclusão e julgamento, bem como de exclusão das petições inseridas em duplicidade.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.08.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 22.08.2017.

Demora no impulso processual – Processo Exemplo:

0042300-63.2006.5.04.0831

Registros desatualizados – Processo Exemplo:

0000369-02.2014.5.04.0831



Processo aguardando julgamento de AI sem a utilização do andamento apropriado – Processo Exemplo:
0017000-41.2002.5.04.0831
Situação do processo em andamento interno – Processo Exemplo
0000392-79.2013.5.04.0831

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **72 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 03.09.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia da correição, 28.08.2017. A posição, na data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	6	0020295-95.2016.5.04.0831	24.08.2017
Processos com petições não apreciadas	18	0020061-16.2016.5.04.0831	24.08.2017
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	3	0020292-43.2016.5.04.0831	24.06.2016
Processos com Audiências não designadas	81	0020025-08.2015.5.04.0831	26.09.2015

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	1- Conhecimento	3	0020073-64.2015.5.04.0831	22.06.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	112	0020027-75.2015.5.04.0831	31.03.2016
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	102	0020407-64.2016.5.04.0831	25.05.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	56	0020083-74.2016.5.04.0831	09.06.2016
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	3	0020464-82.2016.5.04.0831	25.04.2017
Aguardando laudo pericial	1- Conhecimento	18	0020100-47.2015.5.04.0831	02.05.2017
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	37	0020339-17.2016.5.04.0831	19.05.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	13	0020484-73.2016.5.04.0831	22.08.2017
Cumprimento de providências	1- Conhecimento	36	0020048-51.2015.5.04.0831	25.04.2017



2 **Processo n. 0020075-97.2016.5.04.0831**

Fase: Liquidação

Movimentação processual: foi proferido despacho em 22.03.2017 (ID 46fab73), o qual deferiu prazo para apresentação de cálculo pelo reclamante, determinando ainda a expedição de ofício, em momento prévio, à empresa SIRTEC. É verificada a expedição de notificação para ciência das partes em 22.03.2017 (ID b8c3af5), entretanto, o referido ofício foi expedido apenas em 02.08.2017 (ID f2da51f).

3 **Processo n. 0020285-51.2016.5.04.0831**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a devolução da Carta Precatória Citatória Executória em 23.03.2017 (ID 95de1ca), com resultado negativo, não é verificado o impulso processual posterior, por iniciativa do Juízo, até 17.08.2017.

4 **Processo n. 0020021-68.2015.5.04.0831**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o despacho proferido em 11.04.2017 (ID dbec4269), determinando a expedição de certidões para habilitação do crédito, não é verificado o respectivo cumprimento até 17.08.2017.

5 **Processo n. 0020014-42.2016.5.04.0831**

Fase: Execução

Movimentação processual: após a expedição de Carta Precatória Citatória Executória em 15.12.2016 (ID 7dfbcc5), não foi realizada consulta ao Juízo deprecado quanto ao cumprimento correspondente. A referida Carta Precatória foi devolvida em 21.06.2017 (ID 60d7390).

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1 **0045500-10.2008.5.04.0831**

Fase: Execução (arquivado)

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: Em 24.05.2011 (fl. 284) foi determinado o arquivamento dos autos, com dívida, realizado em 26.05.2011, conforme certidão de fl. 286. Em 31.03.2014 foi certificada a reunião dos autos ao processo n. 0131200-85.2007.5.04.0831. Em 12.08.2016 foi certificado o cancelamento da reunião anterior e procedida a reunião dos autos ao processo n. 0040500-92.2009.5.04.0831. Em 11.07.2017 foi proferido despacho, nos seguintes termos: *“em face da unificação das execuções no processo n. 0040500-92.2009.5.04.0831, situação análoga à reunião de execução em processos nas circunstâncias de recuperação judicial e de falência, determino o arquivamento do presente feito, ficando ressalvados os direitos de ambas as partes, eventualmente, requererem o desarquivamento, se necessário. Excluem-se os registros do BNDT nestes autos, uma vez que o valor da execução ficará inscrita no processo principal. Registre-se a extinção da execução à presente demanda. Intimem-se as partes, pelo prazo de cinco dias, ficando cientes de que o silêncio presumirá concordância. Após, arquivem-se os autos.” Decorrido o prazo sem manifestação das partes, os autos foram arquivados, em 31.07.2017.*

Nos autos do processo n. 0040500-92.2009.5.04.0831 foi proferido o seguinte despacho, em 11.07.2017: *“Considerando o contido no Manual de Organização do Trabalho para Unidades Judiciárias de 1º Grau (Julho 2015)*



e, por medida de economia, concentração e celeridade, a fim de evitar a repetição de atos processuais, determino a unificação das execuções em trâmite neste Juízo em face das reclamadas Luca Indústria e Comércio de Calçados Ltda., Calçados Nesp Ltda. e Calçados Santiago Ltda., referentes aos processos relacionados na fl. 75, passando todas a tramitar incluídos no polo ativo os respectivos reclamantes e procuradores, determino que seja unificada a conta da execução. Retifiquem-se o polo passivo, fazendo constar as três executadas. Após, notifiquem-se o exequente (sic) para que requeiram o que entenderem de direito ao prosseguimento da execução.

Conclui-se, portanto, que os créditos oriundos deste processo, hoje arquivado, encontram-se inscritos para satisfação em outra demanda que corre na mesma Unidade, aguardando seu deslinde.

2	0000083-92.2012.5.04.0831
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.	
Movimentação processual: nada a apontar.	
3	0034600-65.2008.5.04.0831
Fase: Execução (arquivados).	
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.	
Movimentação processual: constata-se que a situação processual é idêntica àquela verificada no processo n. 0045500-10.2008.5.04.0831, acima relatada (item 1).	
4	0000482-53.2014.5.04.0831
Fase: Execução (arquivados)	
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.	
Movimentação processual: nada a apontar.	
5	0000383-49.2015.5.04.0831
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.	
Movimentação processual: nada a apontar.	

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000414-74.2012.5.04.0831	10.05.2017
2	0000207-75.2012.5.04.0831	29.05.2017
3	0019400-28.2002.5.04.0831	07.07.2017
4	0000306-11.2013.5.04.0831	07.08.2017
5	0000291-47.2010.5.04.0831	08.08.2017
6	0000381-21.2011.5.04.0831	14.08.2017
7	0000299-82.2014.5.04.0831	14.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.08.2017)



Segundo a Diretora de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita a cada 40 dias, por telefone. Em alguns casos, há necessidade de expedição de notificação e/ou mandado via sistema informatizado.

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0000093-34.2015.5.04.0831	18.04.2017
2	0000180-63.2010.5.04.0831	18.04.2017
3	0000094-19.2015.5.04.0831	18.04.2017
4	0044600-27.2008.5.04.0831	31.05.2017
5	0004500-93.2009.5.04.0831	23.06.2017
6	0011100-33.2009.5.04.0831	20.07.2017
7	0000182-57.2015.5.04.0831	02.08.2017
8	0000247-28.2010.5.04.0831	02.08.2017
9	0000230-16.2015.5.04.0831	02.08.2017
10	0000047-84.2011.5.04.0831	02.08.2017
11	0000442-71.2014.5.04.0831	16.08.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.08.2017)

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, o Juiz, após a liquidação da sentença, quando homologada a conta e apurado crédito de valor incontroverso, **ordena** a liberação deste em favor do credor e cita a reclamada pela diferença apurada.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que o Juiz que esteve na Unidade pela maior parte do período correccionado **determinava** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada. De forma preventiva, determinava a consulta ao sistema BacenJud previamente à citação dos sócios.

7 CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

7.1 Mandados Recebidos



Número de mandados recebidos – PROCESSOS FÍSICOS		
Mês/Ano	Total	Média mensal
Ago-2015 a Jul-2016	709	59,08
Ago-2016 a Jul-2017	502	41,83
Variação	-29,20%	-29,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.08.2017)

Número de mandados recebidos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)		
Mês/Ano	Total	Média mensal
Ago-2015 a Jul-2016	230	19,17
Ago-2016 a Jul-2017	645	53,75
Variação	180,43%	180,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07.08.2017)

No período avaliado, a Vara do Trabalho de Santiago emitiu 1.147 mandados, sendo 502 de processos físicos e 645 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 95,58 mandados, 22,15% maior do que a média verificada no período anterior.

7.2. Cumprimento de Mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS			
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Busca e Apreensão	0	0	-!
Citação	70	70	0,00%
Condução de Testemunha	1	0	-100,00%
Notificação	150	126	-16,00%
Penhora	104	52	-50,00%
Outros	362	258	-28,73%
TOTAL	687	506	-26,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.08.2017)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Notificação	144	381	164,58%
Mandado	68	222	226,47%



Ofícios	2	25	1.150,00%
TOTAL	214	628	193,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07.08.2017)

Foram cumpridos 1.134 mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores no período entre agosto de 2016 e julho de 2017, dos quais 506 oriundos de processos físicos e 628 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 94,50 no período. Houve um aumento de 233 mandados cumpridos na comparação com o período anterior, correspondendo a uma elevação de 25,86% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, os mandados classificados como “outros” foram a espécie mais frequente no período em análise (258), seguidos pelas notificações (126) e citações (70). Já nos processos eletrônicos, as notificações foram as diligências mais frequentes no período (381), seguidos pelos mandados de execução (222).

7.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS			
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Busca e Apreensão	-	-	-
Citação	27,24	11,84	-56,53%
Condução de Testemunha	41,00	-	-
Notificação	14,06	13,25	-5,79%
Penhora	31,29	23,52	-24,83%
Outros	18,94	19,65	3,71%
Prazo médio geral	20,62	17,37	-15,77%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.08.2017)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)			
	Ago-2015 a Jul-2016	Ago-2016 a Jul-2017	Variação
Notificação	15,43	10,81	-29,97%
Mandado	17,46	16,96	-2,84%
Ofício	46,50	12,16	-73,85%
Prazo médio geral	16,36	13,04	-20,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07.08.2017)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Santiago foi reduzido em 15,77% no período compreendido entre agosto de 2016 a julho de 2017. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio de



cumprimento (em média, 23,52 dias), seguidas pela espécie classificada como “outros” (média de 19,65 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere foi verificado nas citações (11,84 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça avaliadores alcançou 13,04 dias no mesmo período – lapso 20,35% menor que aquele verificado no período prévio. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos mandados (16,96 dias), enquanto as notificações foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (10,81 dias).

7.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS				
	Ago-2015 a Jul-2016		Ago-2016 a Jul-2017	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	0	-	0	-
Citação	47	67,14%	27	38,57%
Condução de Testemunha	1	100,00%	0	-!
Notificação	90	60,00%	65	51,59%
Penhora	80	76,92%	39	75,00%
Outros	254	70,17%	171	66,28%
TOTAL GERAL	472	68,70%	302	59,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.08.2017)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	Ago-2015 a Jul-2016		Ago-2016 a Jul-2017	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	66	45,83%	186	48,82%
Mandado	39	57,35%	151	68,02%
Ofício	1	50,00%	18	72,00%
TOTAL GERAL	106	49,53%	355	56,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07.08.2017)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 302 mandados após o decurso do prazo legal no período entre agosto de 2016 e julho de 2017, valor correspondente a 59,68% de todos os mandados cumpridos – percentual inferior ao verificado no período anterior (68,70%). As penhoras e os mandados classificados como “outros” foram as



espécies de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal no período (75% e 66,28%, respectivamente).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 355 foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça avaliadores entre agosto de 2016 e julho de 2017 – o equivalente a 56,53% de todos os mandados cumpridos no período (percentual superior ao verificado no interregno prévio). Dentre essas diligências, os ofícios apresentam o maior índice de devolução com atraso (72%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Vara do Trabalho de Santiago:

Mandados com maior tempo para cumprimento (físicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0027000-90.2008.5.04.0831	OUTROS	10/02/2016	10/10/2016	243
0000159-14.2015.5.04.0831	PENHORA	05/10/2015	05/02/2016	123
0000243-15.2015.5.04.0831	PENHORA	28/09/2015	19/01/2016	113
0000324-95.2014.5.04.0831	CITAÇÃO	29/09/2015	20/01/2016	113
0000439-58.2010.5.04.0831	NOTIFICAÇÃO	15/06/2016	06/10/2016	113
0000243-15.2015.5.04.0831	PENHORA	29/09/2015	19/01/2016	112
0000098-56.2015.5.04.0831	PENHORA	13/10/2015	02/02/2016	112
0000513-73.2014.5.04.0831	OUTROS	24/11/2016	10/03/2017	106
0000482-53.2014.5.04.0831	CITAÇÃO	21/10/2015	01/02/2016	103
0000184-27.2015.5.04.0831	PENHORA	23/10/2015	03/02/2016	103
0000184-27.2015.5.04.0831	CITAÇÃO	23/10/2015	03/02/2016	103
0000478-16.2014.5.04.0831	PENHORA	21/10/2015	29/01/2016	100
0000325-80.2014.5.04.0831	PENHORA	08/10/2015	15/01/2016	99
0000088-80.2013.5.04.0831	OUTROS	12/05/2015	18/08/2015	98
0000150-52.2015.5.04.0831	PENHORA	08/10/2015	14/01/2016	98
Mandados com maior tempo para cumprimento (eletrônicos)				
0020017-31.2015.5.04.0831	MANDADO	30/09/2015	02/02/2016	125
0020031-15.2015.5.04.0831	NOTIFICAÇÃO	23/10/2015	03/02/2016	103
0020042-44.2015.5.04.0831	MANDADO	23/10/2015	03/02/2016	103
0020146-36.2015.5.04.0831	MANDADO	18/12/2015	22/03/2016	95
0020075-34.2015.5.04.0831	OFÍCIO	10/11/2015	03/02/2016	85



0020887-25.2015.5.04.0751	NOTIFICAÇÃO	19/11/2015	02/02/2016	75
0020888-10.2015.5.04.0751	NOTIFICAÇÃO	19/11/2015	02/02/2016	75
0020889-92.2015.5.04.0751	NOTIFICAÇÃO	19/11/2015	02/02/2016	75
0021138-93.2015.5.04.0702	NOTIFICAÇÃO	26/11/2015	03/02/2016	69
0020113-12.2016.5.04.0831	MANDADO	31/03/2017	02/06/2017	63
0021138-93.2015.5.04.0702	NOTIFICAÇÃO	02/12/2015	02/02/2016	62
0020161-68.2016.5.04.0831	MANDADO	31/03/2017	29/05/2017	59
0020022-53.2015.5.04.0831	NOTIFICAÇÃO	25/09/2015	19/11/2015	55
0020140-29.2015.5.04.0831	NOTIFICAÇÃO	01/07/2016	25/08/2016	55
0020357-38.2016.5.04.0831	MANDADO	19/08/2016	13/10/2016	55
0020095-88.2016.5.04.0831	MANDADO	14/12/2016	07/02/2017	55
0020095-88.2016.5.04.0831	MANDADO	14/12/2016	07/02/2017	55

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe-JT em 07.08.2017)

7.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 07.08.2017, foi constatada a existência de 20 mandados (6 eletrônicos e 14 físicos) sem registro de cumprimento no prazo.

Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS ELETRÔNICOS					
	N. Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020095-88.2016.5.04.0831	17/04/2017	Mandado	Sergio Almeida Guedes	123
2	0020074-78.2017.5.04.0831	13/06/2017	Notificação	Sergio Almeida Guedes	66
3	0020140-29.2015.5.04.0831	07/07/2017	Notificação	Sergio Almeida Guedes	42
4	0020004-95.2016.5.04.0831	07/07/2017	Notificação	Sergio Almeida Guedes	42
5	0020244-50.2017.5.04.0831	18/07/2017	Notificação	Sergio Almeida Guedes	31
6	0022101-81.2014.5.04.0332	26/07/2017	Mandado	Sergio Almeida Guedes	23

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.08.2017)

Mandados em aberto no sistema – PROCESSOS FÍSICOS					
	N. Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0000344-52.2015.5.04.0831	19/07/2017	Notificação	Thiago	30
2	0000242-30.2015.5.04.0831	20/07/2017	Penhora	Sérgio	29
3	0000242-30.2015.5.04.0831	20/07/2017	Penhora	Sérgio	29



4	0000045-51.2010.5.04.0831	20/07/2017	Outros	Sérgio	29
5	0000460-29.2013.5.04.0831	20/07/2017	Outros	Sérgio	29
6	0000460-29.2013.5.04.0831	20/07/2017	Outros	Sérgio	29
7	0000460-29.2013.5.04.0831	20/07/2017	Outros	Sérgio	29
8	0000291-71.2015.5.04.0831	20/07/2017	Outros	Sérgio	29
9	0000291-71.2015.5.04.0831	20/07/2017	Outros	Sérgio	29
10	0049800-78.2009.5.04.0831	28/07/2017	Notificação	Thiago	21
11	0049800-78.2009.5.04.0831	28/07/2017	Notificação	Thiago	21
12	0049800-78.2009.5.04.0831	28/07/2017	Notificação	Thiago	21
13	0049800-78.2009.5.04.0831	28/07/2017	Notificação	Thiago	21
14	0049800-78.2009.5.04.0831	28/07/2017	Notificação	Thiago	21

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07.08.2017)

8 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à Vara do Trabalho Santiago durante o período correccionado.

9 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 03.09.2015. Atualmente, 54,5% dos processos tramitam por meio eletrônico e 45,5% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 62% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na Unidade diminuiu 7,16% no período, redução maior que a apresentada pela média das Unidades similares, que foi de 4,4%. Ainda assim, o acervo da Unidade é o maior de todas as Unidades deste TRT com até 500 processos por ano.

Houve redução de 24,02% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no período correccionado e de 6,65% nos processos pendentes de finalização na fase. O percentual de acordo nos processos solucionados aumentou 8,86% no período, e o número de processos conciliados foi maior do que na média das Unidades de porte similar. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução cresceu mais do que na média das unidades similares, o que se deve, principalmente, ao fato de vários juízes terem respondido pela Unidade no período correccionado em face de o Juiz Titular se encontrar em licença, ocasionando vários adiamentos de audiências. O prazo médio da conclusão à prolação da sentença diminuiu no período, e continua menor que o médio das Unidades similares.

Verificou-se diminuição de 1,82% no número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação e de 6,29% nos pendentes de solução na fase de execução. O prazo médio do início ao fim da execução cresceu bastante no período, mais de 70%, mas continua menor que o da média das Unidades similares, ainda que a diferença seja mínima. O prazo médio do ajuizamento ao arquivamento cresceu menos na Vara de Santiago que na média das Unidades semelhantes. A Unidade tem aproximadamente 5 execuções reunidas, duas delas grandes: uma com 69 processos e outra com mais de 100 processos. As reuniões de execução contra a mesma reclamada em um só processo, com a inclusão dos reclamantes no polo ativo e o arquivamento dos processos reunidos, conforme orientação dada na correição anterior, já surtiram efeito no acervo da unidade.

Registra-se que o atual Juiz Titular da Unidade faz cinco ou seis pautas por semana, em semanas alternadas.



Quanto ao BNDT, foi encontrado apenas um processo com execução encerrada definitivamente e que ainda tem devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a Unidade deve atentar para a correção de tal registro.

Conforme consulta ao sistema RH, a Unidade não sofre com a rotatividade de servidores. No quadro, há dois servidores acompanhando cônjuge, razão pela qual o número de servidores supera em 2 a lotação prevista pela Resolução 63 do CSJT. A Unidade também conta com o auxílio de um estagiário. Ainda, existem dois Oficiais de Justiça vinculados à Unidade. Segundo a Diretora, o trabalho é feito a contento; alegou, contudo, haver necessidade de realizar cobranças. As citações são cumpridas pelos Oficiais de Justiça. O tempo médio para cumprimento é elevado, principalmente em função do pouco volume de mandados a serem cumpridos.

Quanto à divisão do trabalho, todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos como nos eletrônicos, por tarefa, havendo correspondência entre aquelas realizadas nos processos físicos e no PJe.

A Diretora requereu a troca do forro da Unidade, danificado pelas infiltrações, e que seja autorizada a remessa de processos arquivados ao depósito centralizado, pela falta de espaço na Unidade. Criticou a demora na elaboração dos laudos de perícia grafodocumentoscópica (aproximadamente, seis meses).

A Diretora acompanha as metas do CNJ e programa o trabalho da Unidade para cumpri-las. Percebe-se, pelos dados da Unidade, a tendência de cumprimento de todas as metas do CNJ do ano de 2017.

Na inspeção se pode verificar a organização, as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento da Diretora de Secretaria Patrícia Telles Martins e a boa condução da equipe. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores, demonstrando haver perfeita integração entre todos na Unidade.

10 RECOMENDAÇÕES

ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências no Rito Sumaríssimo)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT.

ITEM 5.8 e 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

11 DETERMINAÇÕES

11.1. SECRETARIA

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor



Determina-se que a Unidade, após a expedição de Precatório ou RPV, registre o movimento de **extinção da execução**, desde que compreendida a integralidade da dívida do processo.

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **no processo n. 0046500-11.2009.5.04.0831**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica solução ao incidente processual “impugnação à sentença de liquidação”, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhida/Não acolhida/Acolhida em parte a Impugnação ‘nome da parte’), no processo n. **0020141-77.2016.5.04.0831**;
- b) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela” no processo n. **0020397-20.2016.5.04.0831** e naqueles listados no **Anexo 01**, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’);
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0017400-02.1995.5.04.0831**, bem como efetue a exclusão das petições irregulares.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **72 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária, se ainda mantida a situação constatada, regularize os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0042300-63.2006.5.04.0831**, dentre outros;
- b) atualize os registros de processos como os de n. **0000369-02.2014.5.04.0831**, dentre outros;
- c) utilize o andamento específico existente no inFOR (AGUARDANDO JULGAMENTO DO AI INTERPOSTO) para registrar que o processo de n. **0017000-41.2002.5.04.0831**, dentre outros, aguarda julgamento de Agravo de Instrumento;
- d) evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual nos processos de n. **0000392-79.2013.5.04.0831**, dentre outros.



ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Realize o impulso necessário ao prosseguimento da fase de execução do **processo n. 0020285-51.2016.5.04.0831**;
- b) Cumpra o despacho (ID db4269) proferido no **processo n. 0020021-68.2015.5.04.0831**;
- c) Logo após o vencimento do prazo para apresentação de contrarrazões; realize, com a maior brevidade possível, a remessa dos autos necessária ao julgamento dos recursos interpostos;
- d) Em decorrência do apontamento realizado no **processo n. 0020075-97.2016.5.04.0831**, cumpra as determinações contidas em despachos e decisões de acordo com a ordem sucessiva preestabelecida pelo Juízo;
- e) Transcorrido o prazo para pagamento ou nomeação de bens à penhora, sem a correspondente manifestação do executado, realize, com brevidade, o impulso processual subsequente por iniciativa do Juízo, como forma de evitar a recorrência da situação apontada no **processo n. 0020285-51.2016.5.04.0831**;
- f) Atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne a efetivação dos atos estabelecidos em fase de execução, como a expedição de certidão de habilitação de crédito em Juízo falimentar;
- g) Atente para a determinação de consulta, por meio eletrônico ou por telefone, à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo n. 0020014-42.2016.5.04.0831**.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

ITEM 7.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

Determina-se seja observado o tempo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça: O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).



ITEM 7.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.5 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se, ainda, que sejam certificadas nos autos as diligências efetuadas, bem como registrado no sistema informatizado a dilação do prazo para cumprimento.

11.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório, não remanescem as pendências apontadas no item 5.10, em relação aos Juízes Diogo Guerra, Felipe Jakobson Lerrer e Fernando Formolo. Nada a determinar, portanto.

12 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

SOLICITAÇÃO À SEMPRO

Solicita-se à SEMPRO a substituição do forro na Unidade, danificado pelas infiltrações. As infiltrações foram resolvidas com o conserto do telhado, anteriormente solicitado por essa Vice-Corregedoria.

SOLICITAÇÃO À DIREÇÃO GERAL

Solicita-se à **DIREÇÃO GERAL** a verificação da possibilidade de remessa de lotes de processos arquivados do ano de 2012 ao depósito centralizado em Porto Alegre em face da falta de espaço físico na Vara.

13 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Santiago, das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram, na oportunidade, o repórter Jones Diniz, da Rádio Santiago para entrevista com o Vice-Corregedor, bem como o Presidente da OAB, Subseção Santiago, Advogado José Marcelo Lemos Palmeiro, que elogiou o desempenho da Unidade.



15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Marco Aurélio Barcellos Carneiro, pela Diretora de Secretaria patricia Maria Telles Martins e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO

0000003-55.2017.5.04.0831
0020034-96.2017.5.04.0831
0020217-67.2017.5.04.0831
0020218-52.2017.5.04.0831
0020225-44.2017.5.04.0831
0020226-29.2017.5.04.0831
0020274-85.2017.5.04.0831
0020397-20.2016.5.04.0831